

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO

1º Semestre de 2023

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP, localizado na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, à Avenida Brasil Oeste, nº 1900, Bairro Jardim Zenith II, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos Cursos de Graduação da Instituição.

I- DAS VAGAS E CURSOS

Curso	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Bacharelado em Administração	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 948, de 30 de Agosto de 2021
Licenciatura em Ciências Biológicas	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, 27 de Dezembro de 2018
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 205, de 25 de Junho de 2020
Bacharelado em Ciência da Computação	50	Noturno	04 anos (8 semestres)	Resolução CONSU nº 01/2022
Bacharelado em Direito	50	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 205, de 25 de Junho de 2020
Bacharelado em Educação Física	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Resolução CONSU nº 01/2019
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	60	Noturno	04 anos e 06 meses (9 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109, de 04 de Fevereiro de 2021
Bacharelado em Engenharia Civil	60	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109, de 04 de Fevereiro de 2021
Bacharelado em Engenharia Elétrica	50	Noturno	05 anos (10 semestres)	Resolução CONSU nº 20/2022
Bacharelado em Fisioterapia	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Resolução CONSU nº 02/2019
Bacharelado em Medicina Veterinária	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº 186, de 22 de março de 2018
Licenciatura em Pedagogia	100	Noturno	03 anos e 06 meses (7 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, de 27 de Dezembro de 2018
Bacharelado em Psicologia	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº. 133 de 06 de maio de 2016

As vagas oferecidas por este Processo Seletivo só terão validade para o 1º (primeiro) semestre de 2023.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2023 estarão abertas no período de **03 de Outubro à 02 de Dezembro de 2022**, de segunda a sexta-feira, no Setor de Atendimento do UNIFUCAMP das 8h às 22 h, e via internet pelo site unifucamp.edu.br, mediante o preenchimento de requerimento próprio (ficha de inscrição). O ato de inscrição implica na adesão às normas do edital, do qual o candidato deverá tomar conhecimento. **A Instituição se reserva o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de alunos inscritos e matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.**

2. O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2010 à 2022. O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviadas pelo INEP. **O boletim deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNIFUCAMP. Aquele que não entregar a cópia do documento terá sua inscrição cancelada.**

O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição.

3. A inscrição para o vestibular e ingresso pela nota do ENEM será gratuita.

4. O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:

- Caneta esferográfica azul ou preta transparente;
- Documento de identidade com foto;

4.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) provas ampliadas. b) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. c) ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

4.2. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

4.3. **As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, 02 (dois) dias antes da realização das provas, à COPEV (Comissão Permanente do Vestibular) na Av. Brasil Oeste, s/nº. Jardim Zenith – Monte Carmelo-MG / CEP: 38500.000, ou pelo E-mail: unifucamp@unifucamp.edu.br sob pena de não serem atendidas.**

5. A UNIFUCAMP é cadastrada no Programa Universidade para Todos – PROUNI.

III- DAS PROVAS

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas dia **04 de Dezembro de 2022 (domingo), das 14h às 17h, na sede da UNIFUCAMP**. Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas e havendo vagas remanescentes, ofereceremos o Processo Seletivo **Agendado/Continuado** nos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2023**.

1. Durante a realização das provas, não será permitido:

a) uso de réguas, calculadoras, corretores líquidos, estiletes, impressos de qualquer tipo, anotações ou similares;

b) aparelhos eletrônicos como telefones celulares, relógios, fones de ouvido, tablets, bips e outros similares;

c) armas de qualquer espécie.

d) bonés, chapéus, bolsas ou similares.

2. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após **30 min. do início das provas.**
3. Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova durante no mínimo 1h após o início das mesmas.
4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e o UNIFUCAMP não se responsabilizará por extravio ou perda de objetos.

2. Nota do ENEM

Seleção pela nota do ENEM

Durante todo o período do processo seletivo o candidato poderá se inscrever com sua nota do Enem, no site da IES/Vestibular.

Neste caso, o COPEV irá considerar para classificação do aluno a pontuação obtida na redação do ENEM. Para a classificação final do candidato as notas serão convertidas para os valores adotados no processo seletivo 2023-1.

A redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

A redação, **prova única**, valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de um texto predominantemente dissertativo, e na avaliação levar-se-á em consideração, o novo acordo ortográfico; bem como, aspectos descritivos e narrativos.

1. **Conteúdo** – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. **Estrutura do Texto** – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do Texto.
3. **Adequação Gramatical** – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação Gráfica.
4. **Criatividade** – Originalidade. Fluência. Expressividade.

Será atribuída nota zero à Redação que:

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em letra de forma e em forma de verso;
- e) escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

O candidato deverá apresentar-se ao local das provas do Vestibular Principal ou do Agendado, conforme escolha no ato da inscrição, 30min antes do horário agendado. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois do fechamento dos mesmos. A ausência ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Concurso. O controle do comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio (ata de presença).

Os candidatos somente terão acesso à prova com **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL INFORMADO NA INSCRIÇÃO.**

Iniciada a prova, o candidato que se ausentar da sala de aplicação não poderá retornar para continuá-la, salvo nos casos autorizados pelo serviço médico.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

IV- CLASSIFICAÇÃO

1. VESTIBULAR

Para efeito de classificação, adotar-se-á a nota da redação, com valor igual ou superior a 40 pontos.

A **Classificação Final**, em cada curso, será feita segundo a ordem decrescente dos Escores Finais dos candidato ao Curso.

V- DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados em 1ª chamada para o curso far-se-á do dia **08 de Dezembro à 20 de dezembro de 2022**, no horário de 8h às 22h, na Secretaria do UNIFUCAMP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada. A matrícula para a 2ª chamada será realizada em **Janeiro de 2023**, das 8h às 22h na Secretaria da Instituição, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá trazer os seguintes documentos originais:

- * Histórico Escolar Completo do Ensino Médio, ou
- * Diploma do Curso Profissionalizante
- * Certidão de nascimento ou casamento
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Endereço
- * Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.

Obs.: Trazer os documentos originais para serem digitalizados no ato da matrícula.

No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

Observações:

- É nula de direito, a matrícula efetivada sem a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos no Ensino Superior realizados nessa situação.

- Os candidatos deverão estar cientes de que os cursos são noturnos, mas os estágios serão realizados no período diurno; e as aulas práticas serão realizadas aos sábados, (manhã e tarde).

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desprezitar as normas deste Edital.

2. O UNIFUCAMP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2023-1, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso, modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

3. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de 1ª opção, escolher outro curso como 2ª opção.

4. **Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova ou discussão dos critérios de correção.**

5. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuados/Agendados, nos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2023**, nos termos das Normas Regimentais.

6. A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada pelo UNIFUCAMP até o dia **07 de Dezembro de 2022**, pelo site unifucamp.edu.br. Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEV (Comissão Própria de Vestibular) poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo do UNIFUCAMP.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de setembro de 2022.

GUILHERME MARCOS GHELLI
Reitor - UNIFUCAMP